



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua da Penha, 290, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-070 - Fone: (35) 3526-4856

EDITAL Nº14/2022/PAS/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O EVENTO "14ª Jornada Científica e Tecnológica e 11º Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por meio da Comissão Permanente da Equipe Técnica, da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS (Portaria nº 679/2022), torna público o presente edital para abertura de inscrições, objetivando a seleção de candidatos à função de bolsista de iniciação à extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no evento "14ª Jornada Científica e Tecnológica e 11º Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS" aprovado pelo NIPE - campus Passos.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Pré-requisitos exigidos	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
Vaga destinada aos estudantes em Bacharelado em Ciência da Computação: a) Estar devidamente matriculado em curso de graduação do IFSULDEMINAS - Campus Passos b) Ter conhecimento sobre: webdesign e ferramentas de stream de vídeos, vinheta e edição de vídeo e formulários e documentos web colaborativos; Ter cursado as disciplinas de Desenvolvimento Web.	01	Iniciação à Extensão (IEX) Discente de Curso Superior em Bacharelado em Ciência da Computação	4 meses Vigência prevista: 01/06/2022 a 30/09/2022	R\$ 400,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista de Iniciação à Extensão deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFSULDEMINAS - Campus Passos;
- b. Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), não estar realizando estágio remunerado e não ter vínculo empregatício. O recebimento de auxílio estudantil (assistência estudantil – alimentação, moradia, transporte) não impede o recebimento de bolsa de aluno extensionista;
- c. Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao evento, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto que visa à execução do evento;
- d. ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto através de edital público, a não ser na hipótese descrita no parágrafo único do presente edital;
- e. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
- f. Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitorais

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas **do dia 20/05/2022 ao dia 24/05/2022**, através de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/ZCRm7jUmign73dky6>. No ato da inscrição, o candidato deverá escanear/fotografar os documentos descritos na tabela do item 5, em arquivo único, formato .pdf, para anexá-los ao formulário online. A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
<ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada na área descrita na tabela do item 2: 40 pontos 	<ul style="list-style-type: none"> • Histórico Escolar Parcial da graduação/técnico médio em andamento no IFSULDEMINAS - Campus 	100 pontos

<ul style="list-style-type: none"> Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): 60 pontos 	Passos <ul style="list-style-type: none"> Currículo que comprove as habilidades do item 2. 	
---	---	--

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Estiver em série mais avançada no curso;
- Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
20/05/2022	Publicação do edital (site institucional)
20/05/2022 à 24/05/2022	Período de inscrições
27/05/2022	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 30/05/2022	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário futuramente informado pela coordenação.
A partir de 01/06/2022	Previsão de início da vigência das bolsas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Thomé Simpliciano Almeida

Professor EBTT

Membro da Comissão Permanente da Equipe Técnica, da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS

Juvêncio Geraldo de Moura

Professor EBTT

Membro da Comissão Permanente da Equipe Técnica, da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thome Simpliciano Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/05/2022 16:25:19.
- **Juvenio Geraldo de Moura, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/05/2022 16:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248396
Código de Autenticação: 223f2cef2e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais